

= Portaria nº 534 =

O Senhor José Roberto Pires Rangel, Prefeito Municipal de Itororó, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a água é líquido essencial para a higiene não só das casas particulares, mas também da cidade, mediante o regarmento das ruas, feito pelo carro tanque desta Prefeitura, diminuindo assim a poeira que se levanta, principalmente nesta época da seca;

Considerando que ao se aproximar a data da festa da Padroeira da Cidade, época em que afluem grande número de visitantes a Itororó, é mister manter um serviço de abastecimento de água bem equilibrado;

Considerando que para a consecução do objetivo supra é necessária rigorosa medição diária do volume de água existente na represa velha e nova;

Resolve:

Determinar ao Sr. Domingos Farabello, Encarregado do Serviço de Água desta Prefeitura Municipal, que proceda a medição, diariamente, durante 3 (três) vezes ao dia, do volume de água existente tanto na represa velha como na represa nova, devendo o mesmo funcionário apresentar semanalmente, a este Executivo, relatório das medições efetuadas durante a semana, a partir desta data.

V. M. de Itororó, 26 de julho de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 26 de julho de
1955.

Manoel B. da Sousa
- Secretário Inteiro -